



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.440

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.869, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Reconstitui a Secretaria Executiva do Fórum Municipal da Educação da Estância Turística de Guaratinguetá – FMEG .

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, “d”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e da Lei Municipal nº 4.870, de 23 de agosto de 2018, alterada pela Lei Municipal n.º 5.561, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Secretaria Executiva do Fórum Municipal da Educação da Estância Turística de Guaratinguetá - FMEG, conforme art. 3º, da Lei Municipal nº 5.561, de 07 de dezembro de 2023:

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Bruno Modesto dos Santos – CPF: 352.557.298-09

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ana Paula de Souza Oliveira – CPF: 021.164.827-20

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Camila Pereira Lazarini – CPF: 348.730.278-02

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Jonas Giovani Costa Cavalca – CPF: 066.225.068-09

V - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Marco Aurélio Alvarenga Monteiro – CPF 138.346.268-21

VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

Jozeli Mara da Silva Gonçalves – CPF: 316.851.509-61

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Vivian Silvia Fontes – CPF: 307.984.758-03

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Hiancen Vieira Teixeira dos Santos – CPF: 417.904.098-02



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.440

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.869, DE 16 DE JUNHO DE 2026

-2-

IX - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PARA O SEGMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL

Eunice Mattos de Carvalho – CPF: 49.945.378-1-04

X - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PARA O SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

Beatriz Helena de Macedo Soares – CPF: 071.015.178-03

XI - REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Leda Helena Galvão de Oliveira Farias – CPF: 159.494.908-51

XII - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Adriana Aparecida Lemes S. Fagundes Pinto – CPF: 259.890.548-23

XIII - REPRESENTANTE DE DIRETORES DE ESCOLA/GESTORES ESCOLARES

Paulo Augusto de Teodoro – CPF: 390.993.058-18

XIV - REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Luiz Paulo Alves da Cruz – CPF: 327.527.448-11

XV - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS/BENEFICIENTES LOCAIS

Marcia Helena Del Mônico Antunes – CPF: 050.212.388-50

Coordenador: Luciana Marcondes Perrenoud – CPF: 065.135.748-97

Secretário: Ana Carolina Cunha Di Giovani – CPF: 267.727.268-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.771, de 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.440

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.870, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo” pela empresa CMKT PUBLICIDADE COMÉRCIO E PRODUÇÕES DE VÍDEOS LTDA., para a realização do Feirão dos Amigos - Venda de Veículos.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando conforme apontado pela Secretaria Municipal de Agricultura, que as datas solicitadas estão disponíveis;

Considerando os termos do § 4º, do artigo 118, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Eletrônico nº 0610/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a empresa CMKT PUBLICIDADE COMÉRCIO E PRODUÇÕES DE VÍDEOS LTDA., CNPJ 36705732/0001-00, utilize o Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, nos dias 20 e 21 de junho de 2026, para realização do Feirão dos Amigos - Venda de Veículos, constante do Processo Eletrônico nº 0610/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.440

DESPACHO



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Compras e Finanças

Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação complementar de serviços de consultas médicas em diversas especialidades, consultas odontológicas e sessões de fisioterapia pélvica aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Guaratinguetá.

Processo: Credenciamentos nº 002/2025

Assunto: Autorização de Descredenciamento e encaminhamento para formalização.

Interessada: Mediplus Serviços Médicos Ltda

Referência: Parecer Jurídico nº 220/ADM/2026

DESPACHO

Trata-se de análise do pedido de descredenciamento formulado pela empresa **MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inicialmente contemplada com a demanda de consultas por meio do ofício nº 124/2026-COM/FIN/SMS.

Acolho a manifestação da Comissão de Contratação, datada de 29 de maio de 2026, que declarou não haver oposição ao pedido de descredenciamento da referida empresa, bem como o Parecer Jurídico nº 220/ADM/2026 constante nos autos.

Em resposta ao apontamento da Comissão de Contratação, na qualidade de gestora da divisão dos quantitativos deste credenciamento. A demanda de consultas correspondente será devidamente remanejada e absorvida pelas demais empresas credenciadas e aptas à prestação complementar destes serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo assim, **AUTORIZO** o descredenciamento da empresa **MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Encaminhem-se os presentes autos à **Seção de Licitações** para adoção das providências administrativas e legais cabíveis, visando a formalização do descredenciamento, eventuais publicações necessárias e o encerramento do vínculo com a respectiva empresa referente a este certame.

Guaratinguetá, 16 de junho de 2026.

Nádia Maria Magalhães Meireles

Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP
Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2916

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br / financassaudef@guaratingueta.sp.gov.br

Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.440

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONSULTAS ODONTOLÓGICAS E SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Aos dezoito dias do mês de junho de 2026, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para análise das documentações apresentadas, recebidas pela plataforma BRCONECTADO link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, das empresas abaixo identificadas, sendo:

EMPRESAS COM PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO:

ALPHA MEDICE LTDA, CNPJ 50.366.102/0001-01

- Pendente envio do documento relacionado no subitem 4.2.2, alínea "a" do edital (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal do domicílio ou sede da empresa);
- Apresentou a Certidão Negativa de Débito relativa aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida (subitem 4.2.2, alínea "c");
- Apresentou a Certidão Negativa de Débito relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida (subitem 4.2.2, alínea "d");
- Não apresentou a certidão complementar requerida na certidão de Falência (Certidão Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau Cível), em complemento ao exigido no subitem 4.2.3, alínea "a" do edital;
- Com relação à qualificação técnica (subitem 4.2.4 do edital), constam as seguintes pendências para os profissionais indicados:
 - **Atestado de Capacidade Técnica:** Não foi apresentado documento válido comprovando a experiência dos profissionais Camilla dos Santos Correa Vilela, Cauê Veroneze, Cinthia de Lima Avelino (documento sem assinatura da empresa), Fernando Arenas Coca (atestado não foi emitido por pessoa jurídica), Guilherme Tuncus Balderrama, Ianna Rocha Guimarães, Jennifer Katriele Barreto de Lima, Jessica Lourenço Cardoso, Luiza Giareta, Mateus Henrique da Silva Tavares, Oriana Alejandra Millan Marcano (apresentou apenas carta de recomendação de internato), Patrícia Ramalho da Cruz, Pedro Henrique Ferreira Avelar de Almeida e Sérgio Eduardo Oliveira Reis.
 - **Vínculo Profissional:** Não foi devidamente comprovado (documentos sem assinatura da empresa e/ou do profissional) para Angelo de Oliveira Teodoro, Camilla dos Santos Correa Vilela, Carolina Nicolini Nosse, Cauê Veroneze, Cinthia de Lima Avelino, Elizabety Silva do Nascimento, Jennifer Katriele Barreto de Lima, Jessica Lourenço Cardoso, Luiza Maria Monteiro Canale, Oriana Alejandra Millan Marcano, Patrícia Ramalho da Cruz e Sérgio Eduardo Oliveira Reis.

g

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.440

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- **Declaração de Disponibilidade:** Pendente de envio para todos os profissionais listados.
- **Formação Médica (Diploma):** Pendente para a profissional Oriana Alejandra Millan Marcano e Cauana Cristina de Souza.
- **Certidão Pública CREMESP:** Pendente para os profissionais Cauê Veroneze, Dário Rique de Andrade Lima, Ianna Rocha Guimarães e Oriana Alejandra Millan Marcano.

CASTRO CUNHA MEDICINA LTDA, CNPJ 46.538.810/0001-05

- Pendente envio do documento relacionado no subitem 4.2.2, alínea "a" do edital (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal do domicílio ou sede da empresa);
- Não apresentou a certidão complementar requerida na certidão de Falência (Certidão Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau Cível), em complemento ao exigido no subitem 4.2.3, alínea "a" do edital;
- O balanço patrimonial apresentado não está registrado, conforme previsto no subitem 4.2.3, alínea "c" do edital, e não foram apresentados os termos de abertura e de encerramento. Além disso, ficou pendente o envio da demonstração dos índices contábeis (Índice de Liquidez Geral), conforme exigência do subitem 4.2.3, alínea "f" do edital;
- Com relação à qualificação técnica, em desconformidade com o subitem 4.2.4, inciso II do edital, não apresentou a formação médica (diploma) e a qualificação de especialista na área de dermatologia (comprovação de pós-graduação, título de especialista ou conclusão de residência médica).

NATASHA CECILIA SILVA VILELA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 66.426.814/0001-09

- Pendente envio do documento relacionado no subitem 4.2.2, alínea "d" do edital (Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS);
- Pendente envio do documento relacionado no subitem 4.2.2, alínea "e" do edital (Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, visto que foi apresentada apenas a certidão de débitos Não Inscritos);
- Pendente envio do documento relacionado no subitem 4.2.3, alínea "a" do edital (Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante);
- Pendente o Balanço de Abertura (obrigatório para empresas recém-constituídas) devidamente registrado na Junta Comercial e acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento, em desacordo com o previsto no subitem 4.2.3, alínea "c" do edital. Ficou pendente também o envio da demonstração dos índices contábeis (Índice de Liquidez Geral), conforme exigência do subitem 4.2.3, alínea "f" do edital;
- Pendente o Atestado de Capacidade Técnica da profissional, descumprindo o critério de comprovação de experiência exigido no subitem 4.2.4, inciso I;
- Pendente a Formação Médica (Diploma de graduação em medicina) da médica vinculada, documento de envio obrigatório nos termos do subitem 4.2.4, inciso II do edital.

Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, no qual dispõe que "A Comissão de Contratação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.440

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados”, **fica concedido prazo de 03 (três) dias úteis** a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, para que os interessados apresentem mediante novo envio, caso queiram, das documentações complementares via plataforma BRConectado. Decorrido esse prazo a Comissão realizará nova reunião para a conclusão da análise dos documentos.

Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente

Lucas Henrique dos Santos Barros

Gláucia Alessandra da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.440

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Concorrência Eletrônica nº 001/2026. Objeto: Construção de Unidade Básica Saúde (UBS) porte IV a ser instalada na área institucional do loteamento Green Village, localizada na avenida São Dimas. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.** Valor: R\$ 3.813.447,89. Prazo: 18 meses. Data: 15/06/2026.

Processo: Extrato Termo Aditivo 03 - Concorrência Eletrônica nº 004/2024. Objeto: Execução de alça complementar da 1ª etapa da alça de acesso ao santuário de Frei Galvão - Aeroporto. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA.** Prazo: 12 meses. Data: 09/06/2026.

Processo: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 051/2026 - Concorrência Eletrônica nº 008/2025. Objeto: Revitalização do Parque Ambiental Santa Clara “Rinaldo Luis Pannunzio”. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.** Alteração do fiscal para: Engenheira Luiza Coelho Travassos. Data: 17/06/2026.